



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N° 001/2025 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 009/2023-**  
**CONVENENTES:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Saulo de Oliveira Souza e a **STARCARD ANTICIPAY SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ nº 26.252.669/0001-64.  
**OBJETO:-** formalizar a alteração da razão social **ANTICIPAY SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** - ME, com sede na Avenida Copacabana, nº 177, Conjunto 104, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP 06472-001, para **STARCARD ANTICIPAY SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, com sede na Avenida Cauaxi, nº 293, Sala 3402 Alphaville Industrial, Barueri/ SP, CEP 06454-020- **ASSINATURA:-** 21/03/2025..

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá  
**Sr. Saulo de Oliveira Souza**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO N° 004/25 - PARTÍCIPES:**- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Wellington Alves Teixeira – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**” - C.N.P.J. nº 43.870.179/0001-40, representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO N° 4.352/2025;** **OBJETO:** Prestação de cooperação financeira, objetivando a execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade- Modalidade II, visando o acolhimento de até 45 (quarenta e cinco) idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Parlamentar Municipal nº. 090/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**- 1500 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 – 08 245 4005 2308 08 5100000. – **VALOR:**- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – **VIGÊNCIA:**- 02 (dois) meses – **ASSINATURA:**- 22/04/2025.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

**WELLINGTON ALVES TEIXEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 7.960/21





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL N° 016/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025**  
**PROCESSO N° 13.275/2024**

**ÓRGÃO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **EDITAL N° 016/2025** – **PROCESSO N° 13.275/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de BOMBA DE INSULINA, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2025 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 12 de Maio de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 12 de Maio de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 23 de Abril de 2025.  
**Saulo de Oliveira Souza**  
**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**EDITAL Nº 017/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**  
**PROCESSO Nº 914/2025**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 914/2025** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, envasado em cilindros de 45 quilos, destinados a diversas secretarias municipais da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 13 de maio de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 13 de maio de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 23 de abril de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2025 PROCESSO Nº 1.184/2025.

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio torna público, a abertura de procedimento de prospecção no mercado imobiliário do município de Poá, visando à locação de imóvel destinado uso institucional da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho. **ENCERRAMENTO DA ENTREGA DE PROPOSTAS:** 13 de maio de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de maio de 2025, às 10:00 horas Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, sem custo, no sitio <http://www.poa.sp.gov.br> e <http://www.pncp.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811 e (0xx11) 4634-8812 .

Em, 23 de abril de 2025.

**Saulo de Oliveira Souza**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**CONTRATO:** 041/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 – CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Poá – **PROCESSO Nº** 1.667/2025 – **CONTRATADA:** DÉBORA HEREDIA MENDONÇA – **VALOR:** R\$ 45.588,40 – **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de rede de informática e material permanente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – **ASSINATURA:** 16/04/2025.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO Nº 7.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

### 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - POÁ - SP

Ao décimo primeiro dia do mês abril de 2.025, às nove horas e cinquenta e sete minutos, na plenária da Câmara Municipal de Poá, foi realizada a 9ª Conferência Municipal de Saúde. O tema central da presente conferência: saúde do trabalhador – quem cuida de quem cuida. Iniciando os trabalhos usou a tribuna o Sr. Douglas Eduardo Fernandes da Rocha, mestre de cerimônia do evento, apresentando a composição da mesa diretora e as autoridades presentes, Sr. João Jurandir Simões Júnior (Presidente do CMS-Poá), Sr. Silvanei Cardoso Mamed (Secretário Municipal de Saúde), Sra. Sandra Oliveira Soares Fonseca (Mediadora da Conferência), ainda as seguintes autoridades representando o Poder Legislativo: vereador Saulo Teixeira Alberto da Costa (Saulo Dentista), após, as formalidades cívicas de praxe, inaugurando as atividades foi passada a palavra ao presidente do CMS, que fez os seus agradecimentos e o seu discurso, dando continuidade aos trabalhos foi dada a palavra ao vereador Saulo Dentista, que fez seus agradecimentos, breve discurso e justificou o uso da palavra e sua saída posterior, em seguida o Secretário da Saúde – Sr. Silvanei Cardoso Mamed, usou a tribuna, justificou a ausência do Prefeito do Município Saulo Souza, discursou e fez os seus agradecimentos, em seguida a Sra. Sandra, mediadora da mesa, fez o seu discurso ressaltando a importância do tema central proposto e da atual realidade dos servidores da saúde, por fim, enalteceu a importância da conferência. Voltando a palavra ao mestre de cerimônia, que explanou sobre as palestras e propostas que nascem por meio desses encontros, após, apresentou a primeira palestrante do dia Dra. Juliana Aranha, que às 10h31 iniciou a primeira palestra: apresentação dos dados da vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador, explanou brevemente sobre a fundamentação legal sobre o tema, o fluxo de trabalho em caso de acidente de trabalho, importância de se registrar em formulários próprios e com o correto preenchimento, apresentou um caso de acidente

Rua Marina La Regina, 125 – Centro – Poá – SP.  
Fone (11) 4639-8069 email: conselho.saude@poa.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO Nº 7.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2020



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - POÁ-SP

de trabalho em uma reciclagem de plástico que foi atendido pela vigilância sanitária, encerrando sua apresentação às 10h56, com o recebimento de certificado de palestrante. O mestre de cerimônia agradeceu a palestrante e apresentou o segundo palestrante Sr. Moacir Santos, servidor de carreira, que explanou sobre a prevenção de acidentes de trabalho, iniciando sua fala às 10h58, ressaltou que, o cuidado com a saúde do servidor não se limita a pasta da saúde, mas, se estende a todos os servidores públicos que compõem a administração pública, explanou sobre a responsabilidade dos gestores, sobre a CIPA-A, SIPAT, SESMT, a responsabilidade do encarregado/líder e o trabalhador da ponta (dever e responsabilidade), EPI, EPC, NRs, deu destaque à NR 32, que estabelece as diretrizes para a segurança dos trabalhadores da área da saúde, como também, acidentes com material biológico, materiais perfurocortantes, apresentou vários vídeos de acidentes de trabalho, por negligência e imperícia do trabalhador e falta de uso de EPis, encerrou sua apresentação às 11h35, com o recebimento do certificado de palestrante, em seguida, o palestrante Thiago Loreto de Oliveira (centro de referência a saúde do trabalhador – prefeitura de Guarulhos), iniciou sua apresentação às 11h37, explanou sobre o conselho regional e nacional de saúde, sendo o tema da sua apresentação política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora e as novas relações de trabalho, explanou sobre as condições socioeconômicas, culturais e ambientais gerais, que determina o adoecimento, a realidade dos trabalhadores formais e informais, acidentes de trabalho na região do alto tietê, com apresentação de dados (dados SINAN), saúde do trabalhador como direito humano, falou sobre os eixos da conferência (nacional) sobre a saúde do trabalhador, apresentou as ações e atribuições do centro de referência em saúde do trabalhador (cerest-regional Guarulhos), as questões que serão discutidas nos eixos (municipal, regional e nacional), eixo II – as novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador, eixo III, participação popular na saúde dos trabalhadores para a efetivação do controle social, deu ênfase na participação do

Rua Marina La Regina, 125 – Centro – Poá – SP.  
Fone (11) 4639-8069 email: conselho.saude@poa.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO Nº 7.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2020



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - POÁ - SP

conselho municipal, sindicato, movimentos sociais e conselho de categorias profissionais, nas discussões sobre a saúde do trabalhador, encerrou sua participação às 12h15, com o recebimento do seu certificado de palestrante, a terceira palestrante foi apresentada pelo mestre de cerimônia, que fez um breve resumo do currículo da Sra. Andrea dos Santos, que iniciou sua palestra às 12h17, tema: participação popular na saúde do trabalhador e controle social, explanou sobre o contexto histórico, crise do modelo da saúde pública, os movimentos ao longo do tempo (cronologia), legislação, instrumentos, conferência da saúde do trabalhador e trabalhadora (datas e temas), comissão intersetorial da saúde do trabalhador e trabalhadora – CISST, ressaltou a missão da CISST na conferência, citou o DIESAT e sobre o congresso que será realizado, fez os seus agradecimentos e encerrou sua participação às 12h35, recebendo o seu certificado de palestrante. Foi anunciada uma pausa de 30 (trinta) minutos, para um "brunch" oferecido pela Secretaria da Saúde. Foram retomados os trabalhos às 13h18, com a leitura do regimento interno, todavia, preliminarmente, foi solicitado pelo Sr. Douglas, que constasse em ata, o erro material de digitação, onde se lê art. 3º será corrigido como art. 2º, ressaltando que na versão oficial do documento estará corrigido, após o registro, seguiu com a leitura do documento a todos os presentes, foi indagado pelo conselheiro Adriano sobre a redação do art. 6º se entidade e instituição está com o mesmo sentido, após, Thais Merij, trabalhadora da assistência, questionou sobre o capítulo III, §4º do art. 4º "do monitoramento" será substituído por "da conferência", com a concordância da observação, registrou-se em ata a alteração que será realizada. Após, foi separados os grupos de debates pelas cores das pastas: amarela, azul e rosa, os grupos começaram os diálogos às 13h32. Retomando os trabalhos às 14h11, o grupo Rosa representando o eixo II: primeira proposta - desenhar o fluxo de atendimento dos trabalhadores com a elaboração de campanhas informativas e a criação de um fundo nacional com a contribuição das empresas, segunda proposta – realizar diagnóstico do número estimado de

Rua Marina La Regina, 125 – Centro – Poá – SP.  
Fone (11) 4639-8069 email: conselho.saude@poa.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO N° 7.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2020



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - POÁ - SP

trabalhadores sem ser CLT de Poá, o grupo amarelo representando o eixo III: primeira proposta – "ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador realizado em parceira entre as equipes do CEREST, vigilância sanitária em saúde do trabalhador, trabalhadores, representante dos sindicatos e MPT para as categorias profissionais mais expostas a riscos de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, com redução de carga horária dos profissionais de saúde para 30 (trinta) horas semanais, segunda proposta- criar e garantir as atividades educativas em saúde do trabalhador, realizadas conjuntamente com os sindicatos, CIPA-A e CISST, assim como a população em geral, o grupo azul representando o eixo I, apresentou as seguintes propostas, primeira proposta – estabelecendo uma linha de cuidado integral a saúde do trabalhador e trabalhadora, com ações articuladas nos níveis nacional e municipal, garantido a equidade no acesso aos serviços, a reabilitação oportuna e o acompanhamento dos agravos relacionados ao trabalho, garantido o acesso universal equitativo e oportuno ao serviço de saúde relacionados ao trabalho, estabelecendo um protocolo de assistência ao posto de trabalho, com vistas a promoção, prevenção e reabilitação, segunda proposta – atendimento imediato a trabalhador e trabalhadora, acidentados ou acometidos por agravos relacionados a trabalho, com acompanhamento direto para a reabilitação física psicológica e social, acompanhamento do retorno ao trabalho com plano terapêutico singular em parcerias com INSS, CRAS, CAPS e CEREST e empregadores . Após foi realizada a indicação dos seguintes membros para representar o município na conferência estadual, indicados: Sandra Oliveira Soares da Fonseca – representando a Secretaria da Saúde, indicados os conselheiros Adriano, Francisca e Kimberly, com as respectivas votações: 17 votos, 12 votos e 9 votos, sendo definido Adriano Ferreira do Nascimento e Francisca Marcelina dos Santos e Kimberly Ariel de Souza, representando os trabalhadores: Douglas Eduardo Fernandes da Rocha. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, foi encerrada a conferência, eu Daniela da Silva Abreu servidora efetiva,

Rua Marina La Regina, 125 – Centro – Poá – SP.  
Fone (11) 4639-8069 email: conselho.saude@poa.sp.gov.br





## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Impressa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DECRETO N° 7.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

**CONSELHO MUNICIPAL**

Iotada na pasta da saúde, como convidada, redigi e lavrei a presente ata, sendo feita a leitura da ata com a leitura e retroprojeção no telão, aberta para conferência e possíveis correções, todos os presentes, que concordaram com seus termos e assinaram com suas assinaturas a aprovação do presente documento.

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.  
Fone (11) 4639-8069 email: conselho.saude@poa.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE



9ª Conferência Municipal de Saúde de Poá - Gestão 2025-2028:  
**Saúde do Trabalhador - Quem Cuida de Quem Cuida?**

e etapa municipal da:



5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:  
**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**

## REGIMENTO

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

**Art. 1º** Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Poá e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

### CAPÍTULO II DO TEMA

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: “**Saúde do Trabalhador - Quem Cuida de Quem Cuida?**” e a da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como tema: “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

**§ 1º** Os eixos temáticos da 9ª Conferência Municipal de Saúde são:

1. Apresentação dos Dados de Saúde do Trabalhador e Acidentes de Trabalho;

**Endereço:** Av. Felício Marinelli, 140 – Jardim Medina – Poá – SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



2. CIPA;

**§ 2º** Os eixos temáticos da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são:

1. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
2. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
3. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

## CAPÍTULO III Da Realização

**Art. 3º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde e a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada no dia 11/04/2025, na Câmara de Poá, das 8 às 17 horas, mediante a execução das fases de:

Atualização e ampliação do Mapa da Saúde com diagnóstico local.

Formação da Mesa Temática prestigiando a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Plenária Temática e Rodada de Debates;

Plenária Final de Leitura e Aprovação da Ata;

Realização da fase final para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde e das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

**§ 1º** A análise da situação de saúde dos trabalhadores e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas, inicialmente por corpo técnico convidado e, posteriormente, nas atividades com a participação da comunidade.

**Endereço:** Av. Felicio Marinelli, 140 - Jardim Medina - Poá - SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



**§ 2º** A distribuição e ocupação das vagas de delegados obedecerão a paridade prevista na Resolução nº 453/2012-CNS.

**§ 3º** A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**§ 4º** A responsabilidade pela realização da conferência, será de competência do governo municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

**§ 5º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde e a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Poá por meio da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.

**§ 6º** Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:

**Entende-se por segmento dos usuários (50%)**, o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

**Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%)**, o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde na municipalidade. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

**Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%)** o conjunto das instituições gestoras de recursos oriundos de políticas públicas de saúde do SUS vinculadas ou não ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

## CAPÍTULO IV

Endereço: Av. Felício Marinelli, 140 - Jardim Medina - Poá - SP - CEP 08556-200 | Email: saude@poa.sp.gov.br  
Telefone: (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 4º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde e a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como estrutura organizacional a criação de uma comissão organizadora a fim de resolver todas as situações pertinentes em garantir a execução dos trabalhos.

**§ 1º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar mesários disponíveis para organizar as inscrições dos participantes; credenciamento de delegados; convidar palestrantes; confeccionar certificação de participantes, delegados e palestrantes, executarem a relatoria e auxiliarem a comissão organizadora em todo o trabalho.

## CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

**Art. 5º** A participação na conferência é livre sendo garantido direito de voz para todos os participantes.

**Art. 6º** Para ter o direito a voz e a voto em todas as fases se faz necessário que os participantes se credenciem como delegados nos respectivos segmentos que representam.

## CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

**Art. 7º** São instâncias de decisão os grupos de trabalho e as plenárias.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O monitoramento da aplicação das diretrizes aprovadas na conferência será realizado no processo de elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde.

**Endereço:** Av. Felicio Marinelli, 140 - Jardim Medina - Poá - SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



**Art. 9º** O Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora conterá as propostas e moções aprovadas na Plenária Final devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de saúde do trabalhador.

**Parágrafo único.** O Relatório aprovado na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no site da Prefeitura Municipal e deve ser amplamente divulgado, servindo de base para os processos de monitoramento.

**Art. 10º** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## Comissão Organizadora

**Endereço:** Av. Felicio Marinelli, 140 – Jardim Medina – Poá – SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



## RELATÓRIO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A 9ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada na Plenária da Câmara Municipal de Poá no dia 11 de abril de 2025, iniciando às oito horas e trinta minutos para credenciamento dos participantes e entrega do material de trabalho. A primeira Conferência Municipal de Saúde com o tema Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - "QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA", iniciou por volta das dez horas da manhã, com a composição da mesa diretora, formada pelo Sr João Jurandir Simões Junior (Presidente do Conselho Municipal de Saúde), Sr Silvanei Mamed Cardoso (Secretário Municipal de Saúde), Sra Sandra Oliveira Soares da Fonseca (Mediadora da Conferência) e Sr Saulo Teixeira Alberto da Costa (Vereador e Presidente da Comissão de Saúde). Registrhou-se também a presença dos vereadores Edson Demétrio e Beto Melo. Em seguida foram realizadas quatro palestras:

- Dados da Vigilância em Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, com a Dra Juliana Aranha;
- CIPA , com o Sr Moacir Santos;
- I Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social, com o Sr Thiago Loreto de Oliveira (CEREST);
- A Participação Social, com a Sra Andrea dos Santos.

Na sequência foi lido e aprovado o Regimento Interno. Organizou-se três grupos para a elaboração das Diretrizes e das propostas sobre cada eixo, após discussões foram apresentadas:

### EIXO I: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

**Diretriz:** Cuidado integral a saúde do trabalhador e trabalhadora;

**Propostas:**

---

**Endereço:** Av. Felicio Marinelli, 140 - Jardim Medina - Poá - SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



- 1- Estabelecer uma linha de cuidado integral à saúde do trabalhador e trabalhadora, com ações articuladas nos níveis nacional e municipal, garantindo a equidade no acesso aos serviços, a reabilitação oportuna e o acompanhamento dos agravos relacionados ao trabalho, garantindo o acesso universal equitativo e oportuno ao serviço de saúde relacionados ao trabalho, estabelecendo um protocolo de assistência ao posto de trabalho, com vistas a promoção, prevenção e reabilitação;
- 2- Atendimento imediato ao trabalhador e trabalhadora, acidentados ou acometidos por agravos relacionados ao trabalho, com acompanhamento direto para a reabilitação física, psicológica e social, acompanhamento do retorno ao trabalho com plano terapêutico singular em parcerias com INSS, CRAS, CAPS, CEREST e empregadores.

## **EIXO II: As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;**

**Diretriz:** Conhecer a realidade dos trabalhadores do município de Poá. Como são contratados?

### **Propostas:**

- 1- Desenhar o fluxo de atendimento dos trabalhadores com a elaboração de campanhas informativas e a criação de um fundo nacional com a contribuição das empresas;
- 2- Realizar diagnóstico do número estimado de trabalhadores sem ser CLT de Poá.

## **EIXO III: Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social;**

**Diretriz:** Buscar novas parcerias, de maneira que se amplie as ações aos trabalhadores.

### **Propostas:**

- 1- Ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador realizado em parceria entre as equipes do CEREST, Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador, Trabalhadores, representantes dos Sindicatos e MPT para categorias profissionais mais expostas a

**Endereço:** Av. Felício Marinelli, 140 – Jardim Medina – Poá – SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 802 | ANO 05 | 24 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com redução de carga horária dos profissionais da saúde para 30 (trinta) horas semanais;

2- Criar e garantir as atividades educativas em saúde do trabalhador, realizadas conjuntamente com os sindicatos, CIPA-A e CISST, assim como a população em geral.

Todas as seis propostas foram aprovadas e serão encaminhadas para a etapa estadual das Conferências de Saúde. Os delegados escolhidos para a etapa estadual de acordo com cada segmento foram:

**Segmento Usuário:**

- Sr Adriano Ferreira do Nascimento;
- Sra Francisca Marcelina dos Santos;

**Suplente:** Sra Kimberly Ariel de Souza;

**Segmento Trabalhador:**

- Sr Douglas Eduardo Fernandes da Rocha;

**Segmento Gestor:**

- Sra Sandra Oliveira Soares da Fonseca.

---

**Endereço:** Av. Felício Marinelli, 140 - Jardim Medina - Poá - SP - CEP 08556-200 | **Email:** saude@poa.sp.gov.br  
**Telefone:** (11) 4636-3200

